



STF vai retomar julgamento da revisão da vida toda para aposentados do INSS

Ministro Kassio Nunes havia interrompido o julgamento ao pedir vistas quando a votação estava em 6 a 5 a favor dos aposentados que ganhavam mais em 1994. Entenda o caso

Fotos: ALEX CAPUANO / MONTAGEM



O Supremo Tribunal Federal (STF) vai retomar o julgamento da ação sobre a revisão da vida toda, que permite que os aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) possam pedir a revisão dos valores e dos benefícios. Veja abaixo como verificar se vale a pena entrar com a ação.

O julgamento foi interrompido em março deste ano quando o ministro Nunes Marques, indicado pelo presidente Jair Bolsonaro (PL), pediu vistas do processo. Na época a votação

já estava seis a cinco a favor dos segurados do INSS (a Corte é formada por 11 ministros). Nove meses depois, Nunes Marques liberou o recurso extraordinário. Isso significa que a ação pode entrar novamente na pauta do STF.

“Agora caberá à presidente do STF, Rosa Weber, colocar novamente em julgamento. Ainda não se sabe a data, nem se será no plenário virtual ou presencialmente”, conta a advogada Karina Balduino do escritório LBS.

Entenda o que é revisão da vida toda

O objetivo da ação no STF é para que o INSS considere no cálculo da aposentadoria ou pensão todas as contribuições feitas ao Instituto antes de julho de 1994. A nova forma de cálculo, que prejudicou os trabalhadores e trabalhadoras que tiveram ganhos maiores até 1994, foi criada em função da inflação e da mudança de moeda do Cruzeiro para o Real. Na época, o governo decidiu quem já era segurado do INSS até 26 de novembro de 1999 teria sua média salarial calculada apenas sobre as 80% maiores contribuições realizadas a partir de julho de 1994.

Já para os trabalhadores que iniciassem suas contribuições a partir de 27 de novembro de 1999, a regra estabeleceu que a média salarial seria calculada com todos os salários de benefício.

O julgamento do caso foi parar no STF depois que o Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que o segurado tem direito à aplicação da regra mais favorável. O INSS recorreu e a decisão depende do Supremo, após apresentação de parecer favorável aos aposentados, feita no início de maio, pela Procuradoria Geral da República (PGR).

O julgamento

Por maioria de seis votos a cinco, os ministros do STF, inclusive Marco Aurélio de Mello, agora aposentado, tinham aprovado a revisão da vida em 25 de fevereiro, para quem passou a receber o benefício ou já tinha direito a fazer o pedido, antes da reforma da Previdência, promulgada em novembro de 2019.

A votação foi pelo Plenário Virtual onde os ministros votam a hora que quiserem. Restando cerca de 30 minutos para o encerramento oficial, que seria a meia noite de 8 de março, o Ministro Nunes Marques, apresentou pedido de destaque e impediu a conclusão da discussão sobre o tema. Ele já tinha votado contra a possibilidade da revisão da vida toda.

Com a manobra de Nunes Marques, o voto favorável de Marco Aurélio seria invalidado porque o ministro aposentado não estaria mais no Plenário, onde a ação RE 1.276.977, seria julgada novamente. A manobra abriria

espaço para o ministro André Mendonça, também indicado por Bolsonaro, votasse sobre o tema. Mas, em julho deste ano houve outra reviravolta quando o STF decidiu que o voto do ministro Marco Aurélio, teria validade, após a sua aposentadoria.

Revisão da Vida Toda

Quem pode receber

- Quem se aposentou antes da reforma da Previdência, em 19 de novembro de 2019, ou já tinha direito a se aposentar na mesma época.

- Quem se aposentou de 2013 a 2019, antes de novembro, mês da reforma da Previdência, poderá pedir a revisão da vida toda

- Poderão pedir a revisão da vida toda aposentados por tempo de contribuição, por idade, aposentadoria especial, por invalidez, quem recebeu auxílio-doença ou pensão por morte.

Quem não tem direito

- Quem se aposentou em 2012 ou antes desta data não vai poder pedir a revisão porque já terá decaído o prazo de 10 anos.

- Quem não tinha o tempo de contribuição ou idade para se aposentar até essa data, não tem direito a pedir à revisão da vida toda.

Como será feito o novo cálculo

A conta será feita com base nas 80% das maiores contribuições, incluindo aquelas que foram realizadas antes de 1994.

Quando é vantajoso

Somente quem teve salários mais altos antes de 1994 será beneficiado com um valor maior no benefício. Por isso é importante verificar se suas contribuições ao INSS antes desse ano eram maiores do que as últimas contribuições

Fonte: CUT.

País tem 39,4% na informalidade e 2,6 milhões procurando emprego há mais de 2 anos

A taxa de desemprego recuou, mas a de informalidade continua alta e quase 3 em cada 10 desempregados permanecem em busca por trabalho há mais de dois anos

Foto: ROBERTO PARIZOTTI (SAPÃO)



A taxa de desemprego recuou de 9,3% para 8,7% no terceiro trimestre deste ano em seis unidades da federação e se manteve estável em 21, mas a taxa de informalidade, trabalhadores sem direitos a férias, 13º salário e demais garantias da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) corresponde a 39,4% dos que têm alguma ocupação, um total, 39,1 milhões de pessoas. E quase 3 em cada 10 desempregados permanecem em busca de uma nova colocação profissional há mais de dois anos.

Os dados são da Pesquisa Nacional por

Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua Trimestral, divulgada nesta quinta-feira (17), pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Em todo o país, 44,5% dos desempregados estavam de um mês a menos de um ano em busca de trabalho. Para 11,7%, a busca estava durando de um ano a menos de dois anos e para 27,2%, ou 2,6 milhões de desempregados, dois anos ou mais. Cerca de 16,6% estavam à procura de uma vaga há menos de um mês.

É considerado desempregado aquele

trabalhador que não está ocupado no mercado de trabalho, tem disponibilidade para trabalhar e está, efetivamente, em busca de uma vaga. Se estiver fazendo um bico no dia da pesquisa não entra na estatística.

Informalidade varia de acordo com a região do país

A taxa de informalidade no país (39,4%) varia para mais ou para menos de acordo com a região. Os maiores percentuais estavam no Pará (60,5%), Maranhão (59,1%) e Amazonas (57,1%), estados onde a maioria dos ocupados estava em trabalhos informais. Já Santa Catarina (25,9%), Distrito Federal (29,8%) e São Paulo (30,6%) tinham as menores proporções.

O IBGE considera informais os trabalhadores domésticos e do setor privado sem carteira assinada, os empregadores e trabalhadores por conta própria sem CNPJ e trabalhadores familiares auxiliares.

No terceiro trimestre, apenas 25,3% dos trabalhadores domésticos do país tinham carteira assinada. Entre os empregados do setor privado, essa proporção era de 73,3%, com menores percentuais no Norte (57,7%) e no Nordeste (57,3%). Santa Catarina (88,4%), Rio

Grande do Sul (81,3%) e São Paulo (81,2%) foram os estados com as maiores proporções. Já as menores foram Maranhão (47,0%), Piauí (48,5%) e Pará (50,3%).

Mulheres, pretos e pardos são os mais atingidos

A taxa de desemprego no terceiro trimestre é bem maior para mulheres (11%) do que para homens (6,9%). E também para pretos (11,1%) e pardos (10%), enquanto a dos brancos fica abaixo da média nacional (6,8%). Cresce para pessoas com ensino médio incompleto (15,3%) e cai para quem tem superior completo (4,1%).

No recorte por regiões, o desemprego é maior no Nordeste (12%) e menor no Sul (5,2%). Vai a 6,5% no Centro-Oeste, 8,2% no Norte e 8,7% no Sudeste.

Entre as unidades da federação, as maiores taxas de desemprego estão a Bahia (15,1%), Pernambuco (13,9%) e Rio de Janeiro (12,3%).

As menores taxas foram registradas em Rondônia (3,9%), Mato Grosso e Santa Catarina (ambas com 3,8%). Em São Paulo, 8,6%, estável em relação ao segundo semestre, como a maioria das UFs.

Fonte: CUT

FALTA 06 DIAS PARA O CONGRESSO

11^o CONGRESSO NACIONAL DOS VIGILANTES

Análise da Conjuntura Nacional e Internacional

Piso Nacional

Negociações coletivas de 2023

Estatuto da Segurança Privada e Perspectivas

América Towers Hotel,
Rua Frederico Simões, 120, Caminho das Árvores,
Salvador/BA

Salvador/BA 24 e 25 de novembro de 2022



Realização: CNTV - Confederação Nacional dos Vigilantes



Apoio: Federações de Vigilantes e sindicatos de vigilantes

Bancos, STF e governos terão horários especiais em dias de jogos do Brasil

Nas empresas privadas, trabalhadores precisam negociar a folga para assistir os jogos da seleção brasileira

ANA LUIZA VACCARIN/MGIORA - FOTO: DIVULGAÇÃO/ADIDAS



CUT – A Copa do Mundo de 2022 começa no próximo domingo (20), às 13h (horário de Brasília), com a partida entre as seleções do país sede, o Qatar, e a do Equador, e o governo federal, o Supremo Tribunal Federal (STF) e alguns governos estaduais, além de bancos já anunciaram horários especiais de trabalho nos dias de jogos do Brasil.

Nas empresas privadas, a negociação sobre folgas ou horários especiais deve ser feita entre sindicatos e/ou trabalhadores e patrões. As empresas têm que propor um acordo de

compensação e, para ter validade, esse acordo depende da aceitação dos empregados.

Esse acordo pode ser feito individualmente com cada empregado. Nesse caso, a advogada Fernanda Garcez, especialista e mestre em direito do trabalho, recomenda que seja formalizado por escrito - mesmo a CLT permitindo a forma tácita, feito verbalmente.

Outra opção para as empresas seria negociar um acordo de compensação de horas diretamente com o sindicato, o que se aplicaria a todos, independentemente da aceitação individual.

Leia mais: Confira aqui o que diz a lei e o que fazer para assistir as partidas sem ter prejuízo

A seleção brasileira, que está no grupo G, só entra em campo na quinta-feira (24), às 16h, para disputar uma partida contra a Sérvia. Os outros dois jogos do Brasil na primeira fase também caem em dias úteis. O segundo contra a Suíça é na segunda-feira, dia 28 de novembro, às 13h; enquanto o terceiro, contra a seleção camaronesa, será na sexta-feira, dia 2 de dezembro, às 16h.

Quem já anunciou horários especiais nos dias de jogos do Brasil **Governo Federal**

De acordo com decreto do governo federal, servidores públicos, trabalhadores públicos, temporários e estagiários terão horários especiais nos dias em que a seleção brasileira entrar em campo.

Quando o jogo for às 12h não haverá expediente. Isso só vai acontecer se o Brasil avançar para as etapas seguintes da competição.

Quando for às 13h o expediente terminará às 11h.

Quando for às 16h, o expediente irá até às 14h.

A medida não é obrigatória e as repartições permanecerão funcionando durante os jogos. Quem optar por não comparecer ao trabalho precisará compensar as horas dispensadas. Também não vale para serviços essenciais, onde os horários têm de ser determinados pela chefia que pode ou não fazer uma escala.

Agências bancárias

De acordo com nota da Federação Brasileira de Bancos (Febraban), nos dias de jogos do Brasil os bancários terão direito a horários especiais.

No caso de jogos às 13h, o funcionamento das agências será das 8h30 às 11h30 (horário de Brasília);

Nos dias de jogos às 16h, o horário de funcionamento será das 9h às 14h (também no horário de Brasília).

Caso o Brasil avance para as etapas seguintes e tenha algum jogo marcado para as 12h, o horário de atendimento ao público será das 9h às 11h e das 15h30 às 16h30.

Canais digitais e remotos dos bancos, como internet e mobile banking, e salas de autoatendimento funcionarão normalmente nos dias de jogos da seleção brasileira, seguindo os horários estabelecidos pela própria agência.

“Os meios eletrônicos são uma alternativa prática e extremamente segura e oferecem praticamente a totalidade das transações financeiras do sistema bancário. Internet banking, mobile banking e caixas eletrônicos podem ser utilizados para pagamento de contas, checagem de saldo e extrato e transferências, entre outros serviços”, disse, em nota, o diretor de Serviços da federação, Walter Faria.

Supremo Tribunal Federal

O Supremo Tribunal Federal (STF) também alterou os horários da Secretaria do Tribunal e o atendimento ao público nos dias de jogos da Seleção Brasileira na primeira fase da Copa do Mundo do Catar. Os prazos processuais que começarem ou se encerrarem nos dias de expediente alterado serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte. Na quinta-feira (24), a sessão plenária do STF será realizada de manhã, às 9h30.

Quanto a servidores e colaboradores, a decisão é a de que quem desejar poderá ser dispensado para assistir os jogos, mas a diferença entre a jornada normal e o expediente reduzido deverá ser compensada.

Confira abaixo como será o expediente do STF nas seguintes datas:

24 de novembro (quinta-feira), das 8h às 14h;

28 de novembro (segunda-feira), das 7h às 11h;

2 de dezembro (sexta-feira), das 8h às 14h

São Paulo

O governo do Estado e a Prefeitura decidiram os seguintes horários para os servidores nos dias de jogos:

24/11 – expediente vai até às 14h

28/11 – expediente vai até às 11h

02/12 – expediente vai até às 14h.

Pernambuco

O governo de Pernambuco também definiu horários especiais, mas apenas para as três partidas do Brasil na primeira fase da Copa do Mundo, por enquanto.

De acordo com o decreto, a redução de horário vale para repartições públicas e entidades da administração direta e indireta, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável. A decisão do que é ou não indispensável fica a cargo do “chefe do órgão”.

Confira como ficam os horários:

Quinta-feira (24): das 7h às 13h

Segunda-feira (28): das 7h às 11h

Sexta-feira (2): das 7h às 13h

Alagoas

As repartições públicas de Alagoas terão horário de funcionamento diferenciado nos dias de jogos do Brasil.

Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta funcionarão das 8h às 14h nos dias 24 de novembro e 2 de dezembro. Já no dia 28, o horário será das 8h às 14 horas e, no dia 28 de novembro, das 8h às 12 horas.

A medida não vale para os órgãos e entidades que funcionam 24 horas por dia. Os chefes dessas unidades administrativas deverão

estabelecer as escalas de serviços de modo a não prejudicar o atendimento ao público assistido.

Minas Gerais

Em Minas Gerais, o governo determinou que no dia 24 de novembro, o expediente dos servidores será das 7h e 15h. No dia 28, os servidores devem cumprir um expediente de quatro horas, entre as 7h e 12h.

Na terceira, e última partida da primeira fase, no dia 2 de dezembro, o expediente será de seis horas, sendo cumprido entre 7h e 15h.

Caso a Seleção Brasileira se classifique para as próximas etapas, o expediente nos órgãos do governo estadual também terá alterações.

Os horários seguirão os modelos da primeira fase. Em jogos que começam às 13h, o expediente é de quatro horas, sendo cumprido entre 7h e 12h. Em partidas às 16h, a carga horária é de seis horas, cumprida entre 7h e 15h.

Prefeitura do Rio de Janeiro

A Prefeitura do Rio de Janeiro também anunciou os horários especiais de expediente nos órgãos públicos municipais durante os jogos do Brasil na Copa do Mundo.

Os horários serão esses:

24 de novembro (Brasil x Sérvia, 16h): o expediente termina às 12h.

28 de novembro (Brasil x Suíça, 13h): acaba às 11h.

2 de dezembro (Brasil x Camarões, 16h): as atividades se encerram às 12h.

Fonte: CUT

Ela não conseguiu emprego por ser negra, e hoje o Estado pediu desculpas. ‘Nós podemos. Nós temos valor’

Juíza do CNJ pediu, em nome do Estado brasileiro, desculpas porque Simone André Diniz teve direitos negados na Justiça. “Racismo arraigado”

Foto: Reprodução



Simone tinha 19 anos quando soube que não “atendia aos requisitos” para a vaga. Era negra. Hoje, aos 45, orgulha-se do trabalho e da família

São Paulo – Em março de 1997, Simone André Diniz, então com 19 anos, respondeu a um anúncio de jornal sobre vaga para alguém de “preferência” branca. Ouviu que ela não se encaixava no perfil. Simone é negra. O caso empacou no Judiciário, mas chegou à Corte Interamericana de Direitos Humanos, que em novembro de 2006 condenou o Estado brasileiro.

Nesta quinta-feira (17), Simone deu nome a seminário promovido pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) e outras entidades, recebeu pedido de desculpas em nome do Estado e contou sua história. Moradora de Guarulhos, na região metropolitana de São Paulo, é dona de oficina mecânica, com o marido, e tem duas filhas, de 17 e 13 anos. “São lindas, minhas pretinhas, são lindas!”, exclamou. Com fala simples e alegre, contou sua história e deu vários exemplos e situações cotidianas de racismo no Brasil.

“Quantas mulheres negras sofrem o que eu sofri”, disse Simone, ao mesmo tempo em que agradecia pela homenagem e pelo fato de autoridades ali estarem “sentindo” a sua própria dor. Ela contou que ensinou as filhas a não se “vitimizarem”, mas também não se sentirem diminuídas por causa da cor. Chamou a si mesma de “Simone neguinha, cabelo pixaim, e me amo”. E pediu que as pessoas se ajudem, sem se omitir. “Ajude o seu irmão. Você está vendo em algum lugar, filma, não faça vista grossa. Nós podemos. Nós temos valor.”

“Ainda há juízes no Brasil”

Para o presidente do TST, Lelio Bentes Corrêa, o país é resultado de “um longo passado escravocrata, que muitas vezes se perpetua”. Como outros no evento, ele fez uma espécie de mea culpa do Judiciário, que na época negou direito a Simone. Na ação movida devido ao anúncio, o Ministério Público optou pelo arquivamento e a Justiça aceitou. “Ainda há juízes e juízas, servidores e servidoras, conscientes da nossa história social. Ainda há juízes no Brasil.”

Integrante do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Jane Granzoto considerou o caso de Simone “exemplo contundente do racismo institucional que infelizmente persiste na sociedade brasileira”. Ela também fez referência ao “duplo” racismo sofrido: quando ouviu do empregador que “não atendia aos requisitos” e quanto teve o processo arquivado. “A situação de desigualdade racial não se modificou. E o Estado ainda não se aparelhou de forma eficiente para combater as consequências do racismo institucional”, afirmou a conselheira.

Caminho da mudança

Juiz auxiliar da presidência do CNJ, da Unidade de Monitoramento e Fiscalização das Decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos, Edinaldo César Satos Junior propôs que todos os presentes fizessem o “teste do pescoço”, para ver quantos negros havia no auditório.

Ele considera o caso Simone “um dos mais paradigmáticos” do Sistema Interamericano – e acredita que, apesar das dificuldades, pode ser “um passo significativo no caminho da mudança”.

Sinvaldo Firmo, do Instituto do Negro Padre Batista, foi quem recebeu chamada de Simone André Diniz quando ela, ainda atônita, tinha ligado para o responsável pelo anúncio de emprego. Ele citou também o caso de Maria da Penha, que originou uma lei sobre a violência doméstica contra a mulher. “Esse racismo é sistêmico, alimenta e realimenta. O Estado brasileiro cuidou muito bem da Maria da Penha, e deve cuidar. A sociedade brasileira abraçou Maria da Penha, que virou até uma lei. E Simone André Diniz? Olha como o racismo ‘invisibiliza’ as mulheres pretas neste país.”

Portas fechadas

O depoimento mais emocionado foi de Karen de Souza, juíza auxiliar da presidência do CNJ, do Observatório de Direitos Humanos do órgão. “O racismo está arraigado na sociedade brasileira. É institucional, sistêmico. Eu não queria estar aqui. Eu não queria que (Simone) tivesse sofrido o que sofreu naqueles dias, que tivesse as portas fechadas por causa da cor da sua pele, que o Poder Judiciário tivesse te negado direitos”, disse Karen. “Gostaria de te pedir desculpas em nome do Estado brasileiro.” Trocaram um longo abraço.

Simone lembrou ainda que cursava enfermagem quando procurou aquele emprego. “Meu pai pagou com muito esforço.” O pai era mecânico – e gostava de desfilar na Nenê de Vila Matilde, tradicional escola de samba paulistana. A mãe, que ela perdeu aos 13 anos, era empregada doméstica. “Era muito humilde, todo mundo pisava na minha mãe.” Algo que Simone nunca permitiu que fizessem. Trabalhou, casou aos 27 anos, com seu único namorado, e ensinou as filhas a andar “pelo caminho certo”.

Fonte: RBA

Lula vai revogar decretos de Bolsonaro que facilitam acesso a armas, diz Flávio Dino

Cotado para ministro da Justiça, Flávio Dino acredita que a revogação dos mais de 40 atos terá impacto imediato. Inclusive sobre arsenais pessoais já existentes. “Não pode ser mantido o atual descontrole, esse liberou geral”

Por Redação RBA
Carolina Antunes/PR



Presidente Bolsonaro em feira de armas: com os seus decretos fez do Brasil um faroeste

São Paulo – O governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) vai revogar os mais de 40 atos e decretos do presidente Jair Bolsonaro (PL) que facilitam o acesso às armas pela população. As medidas terão impacto sobre aqueles que já compraram armas, de grosso calibre que teriam sido adquiridos a partir da liberação prevista em decretos editados pelo atual presidente. O anúncio foi feito pelo senador eleito Flávio Dino (PSB-MA), líder do grupo técnico de segurança

na equipe de transição.

Segundo ele, que é cotado para ministro da Justiça, o objetivo de Lula de revogar os decretos de armas é fazer valer o que já estava previsto no estatuto do desarmamento de 2003. “Eu estou falando como senador eleito. Aí sim, (deve-se revogar decretos que liberam armas). Não há dúvida de que há um escopo principal do grupo, porque é um compromisso do presidente Lula

e nós temos que ter um duplo olhar. O primeiro olhar: olhar daqui para frente. Nós temos uma lei vigente, o estatuto do desarmamento, que foi objeto de um desmonte por atos infralegais, abaixo da lei. Isso sem dúvidas é um tema fundamental do grupo de trabalho. É um tema que o presidente Lula escolheu e foi aprovado pela sociedade brasileira”, disse.

Não há direito adquirido a faroeste, afirma Dino

O grupo técnico avalia as ações que poderiam ser tomadas porque há muitas reflexões a serem feitas. Entre elas, um suposto direito adquirido que ele nega existir. “Não existe direito adquirido a faroeste. Nem a andar com fuzil, metralhadora”.

E comparou com um medicamento hoje permitido que viesse a ser proibido. “Alguém terá direito adquirido a continuar a tomar o medicamento? Não. É possível que haja um efeito imediato, inclusive no que se refere aos arsenais já existentes? Sim, é possível.”

Flávio Dino não vê, entre as medidas, o fechamento generalizado de clubes de tiro. No entanto, acredita que o país não pode manter o atual descontrole, esse “liberou geral”. “Todos os dias vocês noticiam tiros em lares, em vizinhança, bares, restaurantes, de pessoas que possuíam registro de CAC (Colecionador, Atirador Desportivo e Caçador). Mostra que esse conceito fracassou. E, se fracassou, deve ser revisto”, defendeu.

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

Revogação dos sigilos de 100 anos de Bolsonaro

Dino confirmou que o governo Lula pretende revogar também os atos de Bolsonaro que impuseram sigilo de 100 anos a informações. Embora o tema não tenha propriamente impacto na segurança pública, ele acredita que é plenamente possível revogar. “Há um conceito jurídico fundamental que está contido na súmula 473 do Supremo, que quando há razões de conveniência e oportunidade, a mesma autoridade que decreta pode revogar”, disse.

O senador eleito também comentou os atos bolsonaristas golpistas em frente aos quartéis em algumas cidades, pedindo intervenção militar contra o resultado das urnas. Segundo ele, até 31 de dezembro, cabe ao atual governo resolver a questão.

“A partir de 1º de janeiro esse tema pertencerá ao novo governo e ao novo Congresso. Evidentemente é preciso cumprir a lei. De um modo geral, qual é o parâmetro de resposta ao extremismo? É a legalidade. Quanto mais a lei for cumprida, menor o extremismo. É possível a perpetração de crimes em flagrante à luz do dia e ninguém fazer nada? Claro que isso é ilegal. A orientação, seguramente, é no sentido que o código penal tem que ser cumprido. É importante lembrar que, segundo a constituição, os crimes políticos são crimes federais. Artigo 109 da Constituição Federal.”

Redação: Cida de Oliveira, com informações do jornal O Estado de S.Paulo

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF